



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 155/2015 - GP

Transforma a área de atividade de um cargo de Analista Judiciário, de Área Administrativa para Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o art. 1º da Resolução TRE/RN n.º 16, de 14/11/2011, que determina a transformação dos cargos de Analista Judiciário que vierem a vagar no âmbito das Zonas Eleitorais, de Área Administrativa para Área Judiciária,

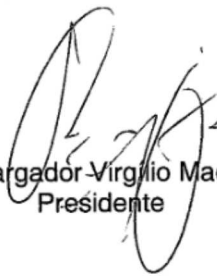
Considerando o resultado do Concurso de Remoção n.º 05/2015 – Analista Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a área de atividade de 01 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, declarado vago por meio da Portaria n.º 091/2015-GP, de 09/04/2015 (DJE:10/04/2015), para Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2015.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente